



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 16

Brasília - DF, segunda-feira, 25 de janeiro de 2010



SEÇÃO



Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.002808/2009-84, de 6 de agosto de 2009, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa **Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 82.901.000/0001-27, atende às condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Aparelho telefônico por fio conjugado com aparelho telefônico portátil sem fio.

Modelos: TS60V, Telefone Sem Fio TS60R, TS60C, TS40 ID, TS40 C.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE